



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 305/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal da Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
<b>Joardan Saymonn Gomes de Lima</b>	<b>704.978.974-74</b>	<b>Chefe do Setor de Almojarifado</b>
<b>Francinaldo da Silva Pontes</b>	<b>041.748.894-73</b>	<b>Instrutor/Digitador</b>

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 18 de maio de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito